



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**DECRETO Nº 10.864 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que dia 7 de setembro (quinta- feira) é feriado de Em Comemoração á Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** que o recesso de 02 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irá prejudicar a prestação de serviços à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, nos dias 07 e 08 de setembro de 2023, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 01 de setembro de 2023.

**Wanderlei Lemes Santos**

Prefeito Municipal